



**PORTARIA Nº 012/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede férias ao servidor Andrei da  
Silveira Nardi.

**Nilso João Talgatti**, Presidente da Câmara de Vereadores de  
Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º - Conceder dez (10) dias de férias regulamentares, a partir  
de 10 de janeiro de 2024, ao servidor ANDREI DA SILVEIRA NARDI, Assessor de  
Comunicação do Poder Legislativo, correspondente ao período aquisitivo de 05/10/2022 a  
04/10/2023.

Art. 2.º - Determinar o pagamento de um terço (1/3) legal, calculado  
sobre o valor das férias mencionadas no artigo 1.º desta Portaria.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, Getúlio Vargas (RS), 12 de dezembro de 2023.

Nilso João Talgatti,  
Presidente.

Registre-se e Publique-se

Cristiane Piccoli Dalapria,  
Diretora Administrativa.